

# ATA DO CONSELHO GERAL

## Ata n.º 1 do ano de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco na localidade de Castelo de Vide – Hotel Sol e Serra, situado na Avenida da Europa, n.º 1, teve início às 16,00 horas, o Conselho Geral Ordinário, convocado pelo Presidente da Mesa Coordenadora, nos termos das alíneas a) e b) do nº2 do art.º 24.º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

Presidiu ao Conselho Geral o Presidente da Mesa Coordenadora José Medeiros, Vice-Presidente Joaquim Galvão, Secretário, Jorge Lopes e os vogais Isilda Lopes Dias e Manuel Jorge Pires.

Constata-se que o início deste Conselho Geral foi adiado por cerca de duas horas e meia, em virtude da necessidade de se proceder à alteração logística e do local determinado, pelo acontecimento do “apagão”.

Escolhido e arranjado o novo local, o Presidente da Mesa deu as boas-vindas a todos os presentes e efetuou a chamada das Delegações Distritais, verificando-se o quórum, por se encontrarem todos os seus membros na sala: AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA, ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU; DIREÇÃO NACIONAL; MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 373 (trezentos e setenta e três), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

O Presidente da Mesa (futuramente PM) desejou um bom dia de trabalho a todas as delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

O PM deu a palavra ao Presidente da Delegação Distrital de Portalegre, colega Salvador, que, como anfitrião, desejou as boas-vindas a todos e apelou a que os trabalhos sindicais sejam proveitosos.

Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 3º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, foi pelo PM, lida a Convocatória do Conselho Geral Ordinário:

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Geral Ordinário, para os próximos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, com início às 13:30 horas do dia 28 de abril, no Hotel Sol e Serra, situado na Avenida da Europa, n.º 1 em Castelo de Vide, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2024 (A apresentar à Assembleia Geral já convocada para dia 03/05/2025);

3. Análise da situação político/sindical atual;

4. Diversos.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º s 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 21 de março de 2025

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)

O PM pergunta se existem propostas de alteração à ordem de trabalhos

**A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.**

O PM abriu as inscrições para o “**período antes da ordem do dia**”.

O PM deu a palavra à Direção Nacional (futuramente DN) que prescindiu.

Foram abertas as inscrições.

Não houve inscrições.

### **Ponto 1 – Informações**

Dada a palavra à DN, prescindiu

Inscrições para o ponto 1

Não houve inscrições

## **Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2023**

Palavra à DN, na pessoa do Tesoureiro, que apresentou o Relatório e Contas, com leitura dos pontos mais relevantes e alteradas pelo presente relatório:

- Pág. 7 e 8 (greve).
- Pág. 9 (contencioso).
- Pág. 11 e seguintes (Comparticipação Livros técnicos/ redução fundo social emergência).
- Pág. 19 (Demonstração Resultados/ Outros rendimentos/Outros Gastos/ Fundo de greve).
- Pág.21 (depósitos bancários/ Fundos passivos- incrementos das reservas/ Reservas de Investimento Legais/ Explicação do atraso das contas a pagar/Quotizações-subida progressiva).
- Pág.26 (Despesas operacionais).
- Pág. 27 (Despesas de funcionamento).
- Pág. 28 (Grandes Grupos).
- Pág. 29 e 30 (Percentagem das despesas da Estrutura/órgãos STI. Estruturação em cada área comparativamente ao ano de 2023).
- Pág.31 (Execução geral- comparativo 2023/2024).
- Pág.39(Direções distritais/regionais).
- Pág.46(FAS)

Palavra ao CONSELHO FISCAL (doravante CF)

o qual, indica que o parecer do CF é de aprovação do Relatório e Contas.

Inscrições para o ponto 2

DD Lisboa

(...) Críticas positivas devem juntar todos e não desagregar; as contas são a amostra de como se deve garantir os compromissos assumidos; Agradados com os resultados -

Palavra à DD de Lisboa na pessoa do seu Presidente, para defender a proposta 1: procedeu à leitura da proposta respeitante ao melhoramento de informação no STI (...) (anexo 1 à presente ata).

Após a referida leitura a proposta passou a recomendação, pelo que não houve qualquer outra discussão.

#### Palavra à DN

que (...) reafirmou que toda a informação foi sempre dada às Direções Distritais e Regionais, bem como aos delegados sindicais pelo meio que considera idóneo WhatsApp, e só depois é feito o comunicado para os sócios em geral (...), pelo que cumpre com a sua obrigação de informação e que sempre a irá cumprir.

Foi pedida a palavra pelos Observadores Jorge Almeida e José Luciano Cerqueira.

Dada a palavra ao Observador Jorge Almeida, trouxe à colação a entrada de funcionários para a AT, providos de outras entidades, a que titulou de “boys políticos”, alertando para a necessidade do STI, tentar por cobro a esta situação; referiu-se ainda ao fato da redução dos tempos de atendimento das folhas APM.

O Observador José Luciano começou por pedir informações à DN e ao PMC, relativamente ao assunto da alteração dos Estatutos do STI: se já houve publicação no site do STI; e qual a data que foi requerida a alteração dos estatutos à DGERT; referiu-se ainda à reestruturação dos Serviços de Inspeção, não se calando relativamente ao uso dos veículos; referiu-se ainda ao comportamento dos delegados sindicais da D.F Porto- Santa Catarina, quanto à marcação e publicitação das suas reuniões, aproveitando para solicitar à DN que estimulasse a ida de grupos parlamentares ao Porto, para apreciação e discussão da situação da Inspeção Tributária.

Respondeu a DN:

Art.10.º do Estatutos e art.5.º do Regulamento dos sócios; quem representa o STI é a DN; um delegado deve impositivamente dirigir-se, em primeiro lugar à sua DD, e só depois, à DN.

Foi encerrado o ponto

43

Handwritten signature: H. G. [illegible]

a propalada possível falência do STI não ocorreu nem ocorrerá; contudo, o relatório é omissivo quanto às receitas das DD e Regionais, o que não contribui, para a transparência; Igualmente, as despesas com as viaturas do STI, não estão devidamente demonstradas, opinando a necessária existência de um regulamento próprio; Refere ainda que não se compreende a ultima alteração dos Estatutos, no que se refere À retira de verbas das DD e Regionais, porquanto, pelos vistos, existe lucro; Opina a realização de um estudo para verificação do valor da quota dos aposentados versus o seu benefício pelo uso seguro de saúde.

#### DD Portalegre

Aborda o regulamento interno dos Conselhos Gerais, relativo às despesas autorizadas; e refere a falta da escrituração da faturação dos transportes que serviram a ultima greve.

#### DD Santarém

(...) tem dúvidas sobre a democraticidade da reunião, pois, não ouviu nem percebeu muitas coisas; que foram mandatados para aprovação do Relatório, mas, questiona a aquisição dum novo veículo para a estrutura do STI; questiona ainda qual a motivação da última alteração estatutária; questiona as verbas com a tomada de posse da DN; questiona o encontro dos delegados sindicais; igualmente, questiona a conferência realizada no ISEG- valor manifestamente exagerado; independentemente de ter existido cortes às DD e Regionais.

#### DN.

Refere a necessidade que houve na alteração dos Estatutos, para salvaguarda da existência do STI; o regulamento interno do CG, seguiu as regras normais e dos anteriores CG(s); refere que estranhou não ser convidado pela DD Santarém, para participação no Conselho Distrital; as verbas da tomada de posse devem-se aos custos de transporte dos presidentes das DD e Regionais; e, a conferência no ISEG, foi das mais baratas até agora das realizadas pelo STI.

Palavra à DR Açores na pessoa do seu Presidente, para defender a proposta 1: procedeu à leitura da proposta respeitante à acumulação de fundos sobrantess- Art.14.º do ROC (...) (anexo 2 à presente ata).

Após a referida leitura a proposta passou a recomendação, pelo que não houve qualquer outra discussão.

Promoveu-se a votação da redação do Relatório e Contas a apresentar à Assembleia Geral.

A Favor - 373

Contra - 0

Abstenção – 0

**O Relatório e Contas foi aprovado por unanimidade.**

Foi encerrado o ponto 2

### **Ponto 3 - Análise da situação político/sindical atual**

Foi pedida a palavra pelos Observadores Jorge Almeida e José Luciano Cerqueira

O Observador Jorge Almeida alvitra que todos que possam deverão solicitar a aposentação;

O Observador José Luciano, realçou o trabalho sindical da delegação de Santa Catarina com a DF Porto, e mencionou que por alguns euros consegue obter os dados, pela matrícula dos automóveis, dos inspetores da AT, realçando a ameaça da célula criminosa PCC.

Foi pedida a palavra pela DD Porto, onde rebate as informações do Observador José Luciano, endereçando-o, para o que determina o art.5.º do Estatutos do STI.

Palavra à DN

Tomou a palavra o Presidente da DN, Gonçalo Rodrigues (anexo 3 à presente ata)

(...)

Inscrições para o Ponto 3:

DD Porto

Palavra à DD Porto que parabeniza a DN, pela estratégia e também os sócios; as reuniões por Webex funcionam bem e poupam dinheiro, mas, a reunião de 28/03, foi um erro, por só ser para delegados distritais – devia ter sido para todos os sócios; o caderno reivindicativo do STI, tem que ser claro, independentemente de opiniões divergentes,

mas, num único caminho; realçou a disparidade existente entre o FEA/FET, que urge desfazer; a percentagem existente no FET, para as diversas classes não faz sentido existir, pois, já existe a diferenciação do vencimento; não desistir de lutar pelo fim das custas judiciais nas causas patrocinados pelo STI; a entrada de funcionários para a AT, provindos de outras entidades, alertando para a necessidade do STI, tentar por cobro a esta situação; pela defesa da carreira especial não deve o STI esquecer-se de lutar pela Academia da AT; refere por ultimo a necessidade da alteração dos estatutos na plataforma do site e a substituição do secretário geral.

#### DD Lisboa

Palavra à DD Lisboa que novamente refere que a crítica e a descriminação com a DN, serve para unir e não desagregar; refere as falhas da comunicação na manifestação de dezembro último; traz, igualmente, à colação as entradas laterais e necessidade do seu cobro; faz referência as tropelias do grau de complexidade 3, acarreta aos funcionários; por fim, refere que o STI é o único sindicato de classe.

#### DD Portalegre

Palavra à DD Portalegre que refere que a ultima progressão foi uma coisinha...; refere também à necessidade ser por cobro às entradas laterais.

Os trabalhos foram interrompidos pelas 19:00 para jantar, retomando os trabalhos no dia 29 pelas 8h30.

Reiniciados os trabalhos pelas 8h30 verificou-se que não havia quórum e os trabalhos recomeçarão pelas 9h30.

Pelas 9h30 foi feita a chamada e verificou-se a presença das delegações:

AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA; ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 373 (trezentos e setenta e três), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

Período antes da ordem do dia.

Não houve Inscrições.

Palavra à DN, que solicita o reconhecimento do colega delegado sindical do serviço de finanças de Marvão, pela sua total disponibilidade na organização do “nosso” jantar.

Na continuação da Política Sindical, foi dada a palavra aos restantes inscritos:

DR Açores

Que trouxe ao cotejo a problemática dos abonos e suplementos e a diversidade da remuneração existente entre os funcionários tributários e aduaneiros; pede à DN que se interesse pelo problema referente aos subsídios salubridade e de residência, em que os da área tributária recebem e os da área aduaneira não, os funcionários mais velhos recebem, em contrapartida aos novos que não recebem; Alerta que o FEA tem que ser atualizado concorrendo com a subida dos ordenados, não estando sempre a receber o mesmo, independentemente do tempo e do ordenado; por último refere que relativamente às deslocações nas ilhas a DN deve rever o regulamento das despesas, para sua simplificação.

DR Madeira

Pretende que haja uma atividade sindical ativa, dinâmica dos associados; que haja força com união; dissertou, ainda, sobre a existente disparidade de vencimentos nas diversas carreiras.

Palavra à DD Setúbal na pessoa do seu Presidente, para defender a proposta 1: procedeu à leitura da proposta respeitante à utilização do Fundo de Greve (anexo 4 à presente ata).

Inscrições

DD Faro

Manifesta total concordância com a proposta da DD Setúbal. Não só o fundo de greve, mas igualmente a disponibilidade da ajuda financeira às DD(s) para a necessária logística, pois, com a última alteração dos Estatutos foi retirada capacidade financeira às DD(s); refere ainda que o FG, deverá ser revisto para ser fortalecido, mostrando assim aos governos a nossa capacidade de fazer greves; que o STI, não se limite ao seguro de saúde, mas fundamentalmente à luta sindical; por último alude à necessidade de existir mais recursos financeiros, além do aumento do FG, nomeadamente uma reserva financeira, para capacitar as DD(s).

Votação da proposta 1

fazer, até agora; termina com agradecimento à anterior tesoureira do STI, D.<sup>a</sup> Cristina, que se reformou, optando-se pela sua não substituição, no organograma do STI.

Pedi a palavra a DD Faro,

Realça que o trabalho da judicária é profundamente coadjuvado pelos funcionários da AT, nomeadamente os colegas aduaneiros.

Foi encerrado o ponto 3

Pelas 11:00 foram interrompidos os trabalhos para uma pausa para café.

Pelas 11:15 foram retomados os trabalhos.

#### **Ponto 4 – DIVERSOS**

Inscrições

Observador José Luciano

Alerta para a necessidade de se estar atento à saúde mental dos funcionários da AT, com a existência de imensa pressão sobre os funcionários, burnout, isolamento e ataques de ansiedade; refere novamente a situação da frota automóvel e concretamente os funcionários andarem sozinhos e não em equipa, dado o real aumento da violência; aproveitou para agradecer à tesoureira da DD Santarém, a colega Vânia, à DD Leiria e DD Coimbra.

DD Évora

Refere-se às quotas do SIADAP, que na AT se aplicam por defeito conforme D. Lei 59/2025, 01 de abril, ao contrário de todos os outros organismos que usam o SIADAP, onde se aplicam por excesso; a norma transitória no tocante ao aumento dos dois níveis de remuneração é aplicado na transição, pela tabela antiga quando o deveria ser pela nova tabela, o que claramente prejudica a maioria dos funcionários da AT.

DD Aveiro

Realça o que foi dito pela DD Évora, relativamente à aplicação da tabela antiga na transição de escalão; que, relativamente à saúde mental, estão, em conjunto com a

A Favor - 373

Contra - 0

Abstenção – 0

**Foi aprovada por unanimidade.**

Palavra à DD Coimbra na pessoa da sua Presidente, para apresentar a recomendação 1: procedeu à leitura da recomendação respeitante ao (...) guião sobre condução política sindical.

Depois de lida foi entregue à DN.

Palavra à DN

Refere que a compra da viatura para o STI, decorreu de uma apurada análise contabilística em que se chegou à conclusão que seria mais vantajoso para o STI, a compra que pagar os Km(s); que o colega Luciano vê tudo a preto e/ou branco, no tocante à utilização dos veículos próprios e andarem sozinhos aquando das inspeções (IT(s)), quando 75% das ações inspetivas não têm riscos de maior, como é o caso do contato com os contabilistas; relativamente as reuniões serem limitadas a alguns sócios e não a todos tem a ver com a problemática das faltas; quanto ao aumento de dois níveis remuneratórios, diz, que devemos nos comparar com os outros e veríamos que embora não seja grande coisa estamos melhores que a maioria; que as percentagens existente na distribuição do FET são injustas e que lutam para que acabem; quanto às custas processuais, diz que estão a ser realizadas todas as diligencias, mas, não tem sido fácil até agora; as entradas laterais, são um flagelo, não havendo meio de luta que possa por cobro, a não ser uma ação judicial que dada a demora judicial só daqui a 20 anos estaria resolvida e um providência cautelar seria irrealizável, segunda a casuística Rita Garcia Pereira; na problemática da substituição do secretário geral do STI, estão ainda a proceder à competente análise de todos os elementos.

Recomendou o PM, quanto à substituição do SG, com a lembrança que o Congresso se realizará no próximo ano, existindo a possibilidade do SG se reformar ainda este ano e, caso seja necessário, marcar-se-á um CG/Congresso extraordinário.

Continua a palavra na DN

Entradas laterais – recorda o art.1.º de Estatutos, o que dificultará a resolução desta problemática; FEA – acabou com o Dec. Lei 113/2017. Agora todos recebem FET. Nada a fazer sem reforma do diploma; os subsídios acabaram com o decreto Lei 132/2019; quanto às custas judiciais está a ser tentado tudo a nível político, mas este nada quis

Universidade de Aveiro – Departamento de Psicologia- a preparar um questionário; refere, ainda, que o aumento dos dois níveis remuneratórios é pouquinho e critica o uso, no comunicado, da palavra regozijo.

Não existindo mais inscrições procedeu-se á análise das propostas existentes,

#### Proposta 1

Palavra à DD Lisboa, para defender a proposta 1: antes de proceder à leitura da proposta “concretização das decisões e propostas aprovadas em Conselho Geral”, (anexo 6 á presente ata), solicitou autorização para lembrar da existência da figura da Cedência de Interesse Público, para se conseguir alguém, com competência, vir substituir no SG.

Não havendo inscrições procedeu-se à votação

#### Votação da proposta 1

A Favor - 373

Contra - 0

Abstenção – 0

**Foi aprovada por unanimidade.**

#### Proposta 2

Palavra à DD Lisboa na pessoa do seu Presidente, para defender a proposta 2: procedeu à leitura da proposta respeitante à obrigatoriedade de as reuniões serem presenciais (anexo 7 à presente ata).

#### Inscrições

##### DD Porto

Reafirma-se contra, quer pelos custos, quer porque as reuniões vi Webex, correm com normalidade e são suficientes para a realização das reuniões estatutárias; e, caso, fossem obrigatórias, originariam uma imposição para todas as DN(s), que não se justifica nestes tempos.

##### Palavra à DN

Manifesta-se contra esta proposta, exemplificando com os gastos do último Congresso em Aveiro, do qual nada resultou, e caso a continuação fosse presencial, adviriam custos insuportáveis para as contas do STI.

O PM, alerta e esclarece trazendo à palestra: o art.24.º, n.º 2, al. a) dos Estatutos e o art.24-A, do CP Administrativo, solicitando, nestes termos, a retirada da proposta, o que foi aceite pela DD Lisboa.

### Proposta 3

Palavra à DD Lisboa, para defender a proposta 3: procedeu à leitura da proposta respeitante à elaboração Regulamento de uso das viaturas do STI (anexo 8 à presente ata).

### Inscrições

#### DN

Refere que a competência para elaboração de regulamentos é exclusiva da DN, logo a proposta é mal elaborada.

Nestes termos foi, pelo PM, questionada a DD Lisboa se a quer manter, ou retira, ou a converte em Recomendação, optando, a DD, pela manutenção, levando à sua exclusão, pelo PM, por a sua existência ferir o determinado nos Estatutos.

#### DD Madeira

Pedia a palavra para alertar para a problemática das suas viagens ao Continente, e, concomitantemente, o aluguer das viaturas.

Replicou a DN, na pessoa do tesoureiro, reafirmando que o STI se serve do que o Governo utiliza para os casos semelhantes.

Não havendo mais inscrições e estando findo o presente ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao,

#### Conselho Fiscal

Que se congratulou com o bom andamento do CG, independentemente das vicissitudes, e desejou boa viagem a todos os Conselheiros.

à,

DN

Qua aproveitou para rebater a intervenção da DD Aveiro, no tocante à utilização, no Comunicado, da palavra regozijo, referindo-se que tal palavra nunca foi usada, tão somente congratulação; referiu que efetivamente à progressão pela tabela antiga é uma aberração e irá ser desencadeada meios para tentar reverter; dirigiu-se à DD Évora, afirmando que o SIADAP é horrível, e que nunca foi dito que existiu uma grande vitória, mas sim que melhorou um bocadinho, embora ainda muito injusto, despedindo-se, agradeceu a presença de todos no seu Alentejo Superior.

O Presidente da Mesa tomou a palavra para dizer que é um gosto ter todas as delegações a atuar de forma cordata e construtiva no Conselho Geral.

Viva o 25 de Abril,

Viva o 1.º de Maio

Viva o STI.

Deu-se por encerrado o Conselho Geral às 12,50 horas.

O conteúdo deste Conselho Geral encontra-se gravado em CD que irá ser entregue pela Mesa Coordenadora, juntamente com os documentos apresentados, ao Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

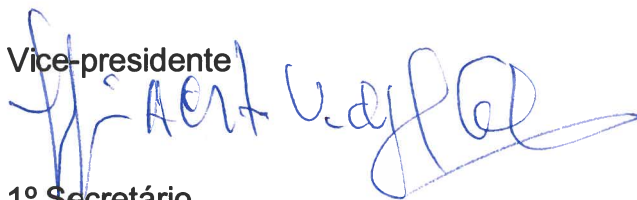
Castelo de Vide, 29 de abril de 2025.

A Mesa

Presidente



h'

Vice-presidente  


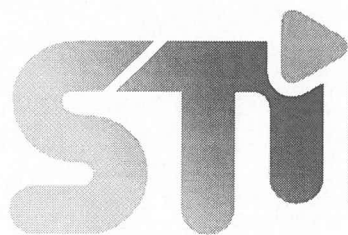
1º Secretário



Vogal



Vogal



**SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS**

## **CONSELHO GERAL**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Geral Ordinário, para os próximos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, com início às 13:30 horas do dia 28 de dezembro, no Hotel Sol e Serra, situado na Avenida da Europa, n.º 1 em Castelo de Vide, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2024 (A apresentar à Assembleia Geral já convocada para dia 03/05/2025);
3. Análise da situação político/sindical atual;
4. Diversos.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º s 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 21 de março de 2025

O Presidente da Mesa Coordenadora,

(José Adriano Santos Medeiros)



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

## CONSELHO GERAL

VOTAÇÃO DE: LISTA PRESENCAS

| DISTRITOS         | Nº DE VOTOS | CONTRA | A FAVOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------|-------------|--------|---------|-----------|
| AÇORES            | 10          |        | ✓       |           |
| AVEIRO            | 21          |        | ✓       |           |
| BEJA              | 6           |        | ✓       |           |
| BRAGA             | 20          |        | ✓       |           |
| BRAGANÇA          | 5           |        | ✓       |           |
| CASTELO BRANCO    | 8           |        | ✓       |           |
| COIMBRA           | 11          |        | ✓       |           |
| ÉVORA             | 8           |        | ✓       |           |
| FARO              | 17          |        | ✓       |           |
| GUARDA            | 5           |        | ✓       |           |
| LEIRIA            | 16          |        | ✓       |           |
| LISBOA            | 94          |        | ✓       |           |
| MADEIRA           | 10          |        | ✓       |           |
| PORTALEGRE        | 6           |        | ✓       |           |
| PORTO             | 49          |        | ✓       |           |
| SANTARÉM          | 13          |        | ✓       |           |
| SETÚBAL           | 23          |        | ✓       |           |
| VIANA DO CASTELO  | 9           |        | ✓       |           |
| VILA REAL         | 7           |        | ✓       |           |
| UISEU             | 13          |        | ✓       |           |
| DIRECÇÃO NACIONAL | 11          |        | ✓       |           |
| MESA COORDENADORA | 6           |        | ✓       |           |
| CONSELHO FISCAL   | 5           |        | ✓       |           |
| TOTAL             | 373         |        |         |           |

PROPOSTA CD DA DISTRITAL DE LISBOA

Ponto 4  
DOC-7  
PROPOSTA -3  
REJEITA DA

A utilização de veículos automóveis, nomeadamente no sindicato é uma prática comum em muitas organizações. Estes veículos são fornecidos para facilitar a mobilidade, aumentar a eficiência nas tarefas diárias e representar *in casu* o Sindicato em deslocações profissionais. Para assegurar que estes recursos são usados de forma eficaz e responsável, é essencial implementar boas práticas e estabelecer regulamentos claros.

Manter um registo detalhado de todas as viagens realizadas com os veículos do STI é fundamental. Este registo deve incluir informações como a data, a hora, o destino, a finalidade da viagem e a quilometragem percorrida. Esta prática permite monitorizar a utilização dos veículos e identificar possíveis abusos ou utilizações inadequadas.

Estabelecer diretrizes claras sobre a utilização adequada dos veículos é fundamental. Os veículos do sindicato, como não pode deixar de ser, devem ser utilizados exclusivamente para fins sindicais.

Um regulamento bem definido proporciona clareza sobre o que é esperado dos trabalhadores do sindicato e dirigentes da direção nacional a quem tenham sido distribuídas viaturas.

Este regulamento deve ser comunicado a todos os envolvidos e deve incluir os direitos e deveres dos utilizadores, as consequências do uso inadequado e os procedimentos a seguir em caso de acidentes ou avarias.

Ao estabelecer um regulamento, o Sindicato protege-se juridicamente contra possíveis litígios relacionados com o uso dos veículos. O regulamento deve incluir cláusulas que abordem a responsabilidade dos trabalhadores e dirigentes sindicais em caso de acidentes, multas ou danos causados ao veículo. Desta forma, o STI pode responsabilizar quem de direito por qualquer infração ou mau uso.

Deste modo, a elaboração de um regulamento que salvguarde e acautele os utilizadores e o Sindicato possa reduzir custos operacionais, minimizar riscos e maximizar a produtividade.

Esta necessidade é fundamental, contribuindo para o rigor e transparência, que certamente a Direção Nacional irá implementar e divulgar, na salvaguarda de ativos e recursos que aos sócios pertence.

Artur Pires 12807

Anexo 7 = ATA 1/2025 (2 folhas)

Proposta de CD de Lisboa

Ponto 4  
Proposta Doc. 59  
11/11

Atendendo que os Conselhos Gerais, Conselhos Distritais e Congresso, são reuniões estatutárias onde se apreciam, discutem e aprovam assuntos de extrema vitalidade para os sócios e trabalhadores em geral.

A generalidade dos temas abordados pela sua importância devem ser discutidos presencialmente, dessa forma o espírito de corpo e a união entre delegados sindicais, dirigentes, conselheiros e congressistas é fortalecida, tornando o sindicato participativo e ativo através das reuniões presenciais que certamente trazem muitos benefícios ao sindicato ao invés das reuniões *online* que acabam por mirrar o sindicato e deixar as reuniões sem interesse, acrescentando as dificuldades tecnológicas que podem obviar a uma transmissão menos idónea, sem que uns ou outros se escondam atrás dos ecrãs e outros lhe cortem a palavra.

Pelo exposto, atendendo igualmente à manutenção da saúde financeira do STI, que se mostra adequada e evolutiva, nomeadamente com o encaixe de mais receitas por via dos aumentos e progressões, salvo situações devidamente justificadas e entendíveis, como um eventual confinamento ou alteração à ordem pública, **as referidas reuniões devem obrigatoriamente ser presenciais.**



António Joaquim Marques

Sócio 9852



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

*Proptc retirada*

## CONSELHO GERAL

VOTAÇÃO DE:

*Proptc Lisboa (Reuniões presenciais)*  
*Ponto 4*

| DISTRITOS         | Nº DE VOTOS | CONTRA | A FAVOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------|-------------|--------|---------|-----------|
| AÇORES            | 10          |        |         |           |
| AVEIRO            | 21          |        |         |           |
| BEJA              | 6           |        |         |           |
| BRAGA             | 20          |        |         |           |
| BRAGANÇA          | 5           |        |         |           |
| CASTELO BRANCO    | 8           |        |         |           |
| COIMBRA           | 11          |        |         |           |
| ÉVORA             | 8           |        |         |           |
| FARO              | 17          |        |         |           |
| GUARDA            | 5           |        |         |           |
| LEIRIA            | 16          |        |         |           |
| LISBOA            | 94          |        |         |           |
| MADEIRA           | 10          |        |         |           |
| PORTALEGRE        | 6           |        |         |           |
| PORTO             | 49          |        |         |           |
| SANTARÉM          | 13          |        |         |           |
| SETÚBAL           | 23          |        |         |           |
| VIANA DO CASTELO  | 9           |        |         |           |
| VILA REAL         | 7           |        |         |           |
| UISEU             | 13          |        |         |           |
| DIRECÇÃO NACIONAL | 11          |        |         |           |
| MESA COORDENADORA | 6           |        |         |           |
| CONSELHO FISCAL   | 5           |        |         |           |
| TOTAL             | 373         |        |         |           |

Anexo 6 à ATA 1/2025 (2 folhas)

Ponto 4  
Dtr. 4  
Proposta 1  
18/6

## PROPOSTA CD DISTRITAL DE LISBOA

(Concretização das decisões e propostas aprovadas em Conselho Geral)

Os conselhos distritais condicionam e antecedem as deliberações dos conselhos gerais e desempenham um dos mais altos momentos do nosso sindicato.

Os conselhos gerais têm o poder de tomar decisões que podem alterar o futuro da nossa classe e as aspirações dos nossos sócios.

As decisões são tomadas por meio de votação, onde a maioria simples ou qualificada decide o resultado.

Os conselheiros apresentam as suas propostas e deliberam nesse sentido, este processo democrático permite que decisões sejam tomadas com base numa maioria.

Após a votação, as decisões são plasmadas para as atas. A implementação das decisões tomadas é da monitorização da responsabilidade do órgão gestor do Sindicato e visa garantir a vontade dos sócios.

As conformidades com decisões normativas garantem ao sindicato que opere dentro dos limites legais e administrativos, evitando contestação e reforçando a sua credibilidade junto dos sócios em relação às propostas deliberadas por maioria.

Em conclusão, os conselhos gerais são pilares fundamentais no nosso sindicato, sendo responsáveis por decisões que determinam o rumo e o sucesso das entidades. O processo de tomada de decisão, bem como os tipos de deliberações, refletem a complexidade e a importância dessas assembleias gerais,

As deliberações aprovadas nos Conselhos distritais e regionais seguem o curso natural até ao Conselho Geral, no entanto, ao longo dos últimos anos as diversas direções nacionais, não cumprem com a execução de muitas das propostas aprovadas.

**Daí que para uma maior transparência e monitorização das propostas em curso, propõe-se que em cada Conselho Geral a Direção Nacional, informe da execução efetiva das propostas votadas no Conselho Geral antecedente.**

Andam. Jorge  
Sindicato 5052



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

Ferraz  
Luciano  
Evora

## CONSELHO GERAL

VOTAÇÃO DE:

Proposta Lisboa

= Ponto 4 =

| DISTRITOS         | Nº DE VOTOS | CONTRA | A FAVOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------|-------------|--------|---------|-----------|
| AÇORES            | 10          |        | ✓       |           |
| AVEIRO            | 21          |        | ✓       |           |
| BEJA              | 6           |        | ✓       |           |
| BRAGA             | 20          |        | ✓       |           |
| BRAGANÇA          | 5           |        | ✓       |           |
| CASTELO BRANCO    | 8           |        | ✓       |           |
| COIMBRA           | 11          |        | ✓       |           |
| ÉVORA             | 8           |        | ✓       |           |
| FARO              | 17          |        | ✓       |           |
| GUARDA            | 5           |        | ✓       |           |
| LEIRIA            | 16          |        | ✓       |           |
| LISBOA            | 94          |        | ✓       |           |
| MADEIRA           | 10          |        | ✓       |           |
| PORTALEGRE        | 6           |        | ✓       |           |
| PORTO             | 49          |        | ✓       |           |
| SANTARÉM          | 13          |        | ✓       |           |
| SETÚBAL           | 23          |        | ✓       |           |
| VIANA DO CASTELO  | 9           |        | ✓       |           |
| VILA REAL         | 7           |        | ✓       |           |
| UISEU             | 13          |        | ✓       |           |
| DIRECÇÃO NACIONAL | 11          |        | ✓       |           |
| MESA COORDENADORA | 6           |        | ✓       |           |
| CONSELHO FISCAL   | 5           |        | ✓       |           |
| TOTAL             | 373         |        |         |           |



RECOMENDAÇÃO - 1  
**Direção Distrital de Coimbra do**  
**Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos**

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa Coordenadora

A delegação distrital de Coimbra, eleita no Conselho Distrital realizado em 2025-04-23, vem apresentar à Direção Nacional a seguinte recomendação:

- Na sequência do pedido efetuado pelo Sr. Presidente da DN do STI para que as Direções Distritais do STI reúnam e interajam com os políticos dos respetivos círculos eleitorais, tendo presente que a condução da política sindical compete à DN, propõe-se a elaboração e distribuição de um guião sobre a política sindical, de forma que o trabalho a desenvolver em todos os distritos seja uniforme, coerente e possa contribuir para fortalecer a imagem do STI junto dos dirigentes políticos.

Saudações sindicais e votos de bom trabalho!

Coimbra, 23 de Abril de 2025

P'la Delegação Distrital

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a horizontal line at the end.

PONTO 3

PROPOSTA AO CONSELHO DISTRITAL DE SETÚBAL /

Proposta - 1

**Proposta de utilização do Fundo de Greve.**

Os sócios abaixo assinados, com assento no Conselho Distrital de Setúbal do STI, vêm apresentar a presente proposta.

Em 12 de abril de 2024 este Conselho Distrital de Setúbal do STI, aprovou proposta para que caso venha a ser necessário o uso do direito de greve, pelo período máximo de cinco dias, este seja assistido do pagamento do salário perdido através do fundo de greve, sob determinadas circunstâncias - a participação efetiva do sócio em ações de luta decididas pela Direção Nacional do STI, que as acções referidas se destinem a ganhos gerais e transversais.

**Fundamentou-se a referida proposta nos seguintes argumentos:**

*O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos tem, ao longo do tempo, negociado de forma responsável, ponderada e de boa fé;*

*Apesar de ter sido ouvido na revisão das carreiras especiais da AT (DL 132/2019), não obstante, a revisão das carreiras tributárias e aduaneiras mantém-se defeituosa e ambliope, que por falta da regulamentação prevista, quer pela falta de efeitos práticos integrais;*

*A AT mantém e promove, um clima de constante conflitualidade com os seus colaboradores, resultando em estado geral de frustração amímica;*

*A revisão de carreiras produzida frutificou no âmbito de medidas de contenção orçamental sob a égide do orçamento zero, sem custos orçamentais, porque fomos responsáveis e sem querer de o deixar ser; Previam-se níveis entrópicos de negociação e manifestação sindical em que ninguém quer ceder créditos emergentes de posicionamentos pré-eleitorais favoráveis à simpatia da sociedade, tendo presente que várias organizações incrementaram a dureza negocial de modo a robustecer as suas aspirações;*

*Não podendo ficarmos secundarizados, na sombra, conscientes da justeza das nossas aspirações, sabendo que os trabalhadores dos impostos são parte fundamental do alicerce e implementação do estado de direito democrático - não há justiça, segurança, saúde, educação, assistência social, sem cobrança de impostos justa e transversal;*

*Para assumir a preponderância relativa que temos, não podemos descurar os meios necessários, materiais e de contexto. Por isso seria desejável, dentro da previsão estatutária e regulamentar, a autorização prévia do fundo de greve.*

No Conselho Geral de 19 de abril de 2024, após fusão com proposta da DN e adequação da mesma, foi aprovada a utilização do Fundo de Greve em ações a decorrer desde aquela data até ao Conselho Geral seguinte, nos mesmos termos, a ser pago 100% do valor dia constante do recibo de vencimento de cada trabalhador pelo fundo de greve.

Durante o ano de 2024 verificou-se não ter sido utilizado o Fundo de Greve.

*[Handwritten signature]*



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

### PONTO 3

Verificando-se as circunstâncias gerais que originaram a propositura de tal utilização do fundo de greve foi apresentada ao Conselho Geral de 5 de 6 de dezembro de 2024, proposta idêntica da DN, de modo a manter os efeitos da anterior que caducaria, entretanto.

...

Sob esta égide sindical, em 19 de dezembro de 2024, decorreu em Lisboa uma das maiores manifestações de sempre dos Trabalhadores dos Impostos!

Funcionários de todas as partes da AT disseram presente e fizeram ouvir-se!

Ainda é cedo para avaliar sem margem de dúvida do nexo de causalidade entre esta ação concertada e eventual melhoria na posição negocial do STI perante a AT e perante a tutela.

Contudo, a veia sindical dos Trabalhadores dos Impostos reforçou-se e fez-se notar de modo que já não estávamos habituados.

Agora, não nos podemos cancelar, temos que nos propalar!

Seriamente, sabemos que o fundo de greve não é a alma da nossa dinamização, mas não somos hipócritas, sabemos que lhe acrescenta fermento. Alias, de modo a fazer jus aos argumentos que estiveram na base da sua criação.

Apesar dos relativos ganhos recentes, a situação mantém-se.

A possibilidade de uso ponderado do fundo de greve é absolutamente necessária!

**Pelo que propomos a renovação da proposta aprovada no último Conselho Geral**, de que, caso venha a ser necessário o uso do direito à greve, este possa ser assistido do pagamento de 100% do valor dia constante do recibo de vencimento de cada trabalhador através do fundo de greve, sob determinadas circunstâncias, a definir pela DN:

- A participação efetiva do sócio em ações de luta, gerais ou específicas, decididas e promovidas pela Direção Nacional do STI;
- Que as ações se destinem a ganhos gerais e transversais;
- Que as ações decorram desde já até ao final do mês da realização do próximo Conselho Geral do STI.

Cada vez mais o passado é incerto e o futuro imprevisível, mantenhamo-nos firmes, robustos e dinâmicos!

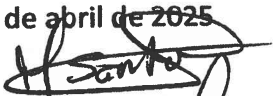
Setúbal, 16 de abril de 2025

Os sócios

Isabel Just  
n.º 17836



Paulo Rocha  
n.º 10724



João Luís  
n.º 14297

João  
n.º 17483

Paulo Rocha  
n.º 10724

Paulo Rocha  
n.º 17842

Paulo Rocha  
n.º 159026

Paulo Rocha  
n.º 13942

Paulo Rocha  
n.º 13199



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

Fra 35

## CONSELHO GERAL

VOTAÇÃO DE:

Fundo Greve - Propz Schub  
Apesuntrap - Gregoo

| DISTRITOS         | Nº DE VOTOS | CONTRA | A FAVOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------|-------------|--------|---------|-----------|
| AÇORES            | 10          |        | ✓       |           |
| AVEIRO            | 21          |        | ✓       |           |
| BEJA              | 6           |        | ✓       |           |
| BRAGA             | 20          |        | ✓       |           |
| BRAGANÇA          | 5           |        | ✓       |           |
| CASTELO BRANCO    | 8           |        | ✓       |           |
| COIMBRA           | 11          |        | ✓       |           |
| ÉVORA             | 8           |        | ✓       |           |
| FARO              | 17          |        | ✓       |           |
| GUARDA            | 5           |        | ✓       |           |
| LEIRIA            | 16          |        | ✓       |           |
| LISBOA            | 94          |        | ✓       |           |
| MADEIRA           | 10          |        | ✓       |           |
| PORTALEGRE        | 6           |        | ✓       |           |
| PORTO             | 49          |        | ✓       |           |
| SANTARÉM          | 13          |        | ✓       |           |
| SETÚBAL           | 23          |        | ✓       |           |
| VIANA DO CASTELO  | 9           |        | ✓       |           |
| VILA REAL         | 7           |        | ✓       |           |
| WISEU             | 13          |        | ✓       |           |
| DIRECÇÃO NACIONAL | 11          |        | ✓       |           |
| MESA COORDENADORA | 8           |        | ✓       |           |
| CONSELHO FISCAL   | 5           |        | ✓       |           |
| TOTAL             | 373         |        | 373     |           |

Anexo 3 - Ata n.º 1/2025

Sr. Presidente,

Este foi um dos textos que mais dificuldades me criou, ao longo de muitos que tenho escrito no percurso da minha vida.

Algo que há duas semanas me parecia que iria ser simples, tornou-se complexo, devido aos reportes que recebi de alguma actividade interna do nosso sindicato.

Ponderei, ponderámos, se a Direcção Nacional o devia valorizar ou ignorar. Se valia a pena responder e perder tempo com um assunto que em nada valoriza a nossa profissão, os nossos associados, o nosso sindicato. Fazê-lo iria prejudicar a imagem do próprio sindicato, tentaremos evitá-lo a todo o custo, mas se tiver de ser, será.

Ainda assim, não posso deixar de fazer uma referência a um problema antigo do sindicato, que nos tem enfraquecido e prejudicado, há muitos anos a esta parte. Faço-o, porque sinto, claramente, que prejudica o meu trabalho, o nosso trabalho, porquanto nos faz gastar tempo e energia, como está a acontecer neste preciso momento, e nos muitos outros momentos que perdi, que perdemos, por causa de situações semelhantes.

Há dias referi os Estatutos do sindicato para relembrar a existência dos artigos 25º e 30º. Podemos falar de outros, mas eu pretendi referir precisamente o 25º e o 30º. E porquê? Porque embora as nossas regras mestras precisem de uma reforma estrutural, quem as redigiu teve o cuidado de nelas definir, as regras básicas, mínimas possíveis, para que um sindicato funcione.

Compete, entre outras coisas, à Direcção Nacional, representar os Trabalhadores a qualquer nível, em assuntos sindicais, laborais e profissionais; **dirigir e coordenar a actividade do STI** (toda a actividade do STI e não só uma parte); definir as acções de política sindical de curto prazo; propor medidas tendentes a tornar mais eficaz e uniforme, a acção Sindical a nível distrital e local (por exemplo uniformizar a atribuição de brindes e prendas a sócios); organizar, coordenar e dirigir **todos** os processos reivindicativos (todos e não só alguns); elaborar e propor para aprovação ao órgão deliberativo competente, os regulamentos necessários (e neste caso o órgão deliberativo apenas o pode aprovar ou recusar e não alterá-lo); **fazer-se representar em qualquer Conselho Distrital, Regional ou Sub-Regional ou Assembleia Local** (para tal, torna-se imperativo ter conhecimento das datas em que se realizam); **acompanhar a actividade dos demais Órgãos Executivos do STI**, propondo-lhes as medidas que entenda úteis à vida sindical (para tal, torna-se imperativo ter conhecimento dessas mesmas actividades).

As competências de outros órgãos, ao nível de representação do sindicato, não podem ser lidas sem ter em conta que compete à DN representar os Trabalhadores a qualquer nível, e

coordenar a actividade do STI (toda a actividade do STI e não só uma parte). Isto é óbvio. Uma Lei ou um regulamento têm sempre de ser lidos no seu conjunto. Não tem nada a ver com superiores hierárquicos, mas sim com funcionamento das organizações, neste caso a organização STI, e não devia ser necessário estarmos a usar do nosso tempo, num conselho geral presencial, para abordar um tema destes. Mas, lamentavelmente, é.

E só o é, não por orgulhos pessoais, ou qualquer outro tipo de sentimento irrelevante para a gestão de uma organização, mas sim, porque enquanto Direcção Nacional, não podemos consentir que uma minoria estrague o trabalho que a maioria tenta fazer em prol dos sócios, do sindicato, de Portugal.

Vamos ver como corre o nosso Conselho Geral e esperar que possamos, quanto a este assunto, ficar por aqui.

### (PAUSA)

A actual direcção nacional está há cerca de 15 meses em funções. 15 meses de muito trabalho, com o forte apoio da larga maioria de vós.

De forma resumida relembro que, em 15 meses, foi revisto o regime transitório de aplicação do FET de modo a que cada um o receba pelo seu salário efectivo; as agressões aos trabalhadores da AT são hoje um crime público; os vários problemas do artigo 38º (causas perdidas durante anos quer administrativamente quer nos tribunais), foram resolvidos; as tabelas salariais das carreiras inspectivas da AT foram melhoradas pela primeira vez neste século; alterámos os Estatutos e o ROC para aumentar o apoio aos sócios, nomeadamente cobrando menos no seguro de saúde; fizemos do encontro de delegados sindicais uma verdadeira acção sindical; fizemos a maior greve e manifestação de que há memória na AT com mais de 2000 colegas em frente ao Parlamento; fizemos as maiores reuniões de trabalhadores da história do sindicato com mais de 4000 colegas e com um impacto evidente no funcionamento da AT, que serviu para mostrar o nosso descontentamento ao Governo.

Por último, mas não menos importante, negociamos a anulação da cláusula de bónus mau, que nos foi omitida no relatório e contas de 2023, e que teria levado este ano, com os números finais do seguro, o STI a desembolsar mais de 300000 euros. Tudo isto dá trabalho. Exige foco, e as distrações com questões materialmente irrelevantes, inúteis e laterais, em nada ajudam ao nosso trabalho.

Já passou. Está feito! Mas há que ter memória e não tentar transformar a verdade em mentira e a mentira em verdade.

Como referi antes, há 15 dias pensava que hoje iria apenas abordar o futuro. Os cenários que nos podem esperar no pós-eleições de 18 de Maio. A nossa estratégia de acção. Mas a

realidade, o ver que alguns, poucos, se concentram apenas em arranjar problemas, sem acrescentar nada de útil em termos políticos ao sindicato, de algum modo, nos fez alterar o previsto.

Ainda assim, não deixo de vos referir que, subido um degrau, vencido mais um obstáculo, não conseguimos, na direcção nacional, deixar de traçar novos objectivos.

Vários, incluindo alguns que ainda há pouco tempo eram dados como perdidos, estão hoje resolvidos. Não vou dizer que espero que os novos objectivos sejam atingidos em meia dúzia de meses. Nem eu, nem nenhum de vós, acreditava há um ano, no CG de Abril de 2024, que hoje estivéssemos a olhar para trás com as conquistas que referi já alcançadas. Mas da nossa parte olhamos para elas com humildade, como um resultado partilhado com todos os que pensam o sindicato de forma construtiva, centrados na política sindical, na estratégia da mensagem, na defesa intransigente das nossas funções nucleares de autoridade do Estado.

Sem levantar expectativas de curto prazo temos agora quatro novos objectivos centrais.

O primeiro na lista é resolver alguns problemas gerados pelo decreto-lei 59 de 2025 que afectam uma minoria dos nossos sócios, mas que, ainda assim, merecem o nosso total empenho e determinação. Já o referi imensas vezes, o óptimo é inimigo do bom. Isso não impede que tentemos sempre melhorar um bom, uma vez alcançado.

O segundo é a regulamentação da avaliação permanente.

O terceiro é a regulamentação de um novo regime jurídico do FET.

E o quarto, mas não menos importante é o reconhecimento do estatuto de OPC na carreira.

Não querendo desvalorizar o pensamento de ninguém, mas não é necessário relembrarmos de outros, vários, como o regulamento de transferências, as fardas, a falta de pessoal, as instalações, os problemas com as condições de trabalho, o hardware, o software, os cartões profissionais e assim por diante.

O sindicato é a nossa missão. Nele estamos de corpo e alma. Sabemos bem o que se passa. Mas como também já vos referi amiúde, temos de ter estratégia e não deambular como baratas tortas ao sabor de cada email que recebemos ou de cada opinião que ouvimos.

Isto não invalida que cada boa ideia, cada reflexão construtiva, cada reporte do terreno, não tenha para nós utilidade. Da minha parte, atendo sempre as distritais e regionais e se não atendo logo devolvo sempre o contacto. Leio todos os emails, embora não responda pessoalmente a muitos. Acompanho, tanto quando possível, o grupo dos delegados no WhatsApp e vou a tantos serviços da AT quantos aqueles que consigo.

A DN tem feito por estar o mais possível no terreno e esse trabalho é, como por certo todos eles testemunham, fortemente incentivado por mim. Cada um deles, delas, preferencialmente nas regiões que lhes são mais próximas, têm de estar, devem estar, preparados para visitar serviços, esclarecer os sócios, aproximar a DN das bases e dos órgãos regionais e distritais.

A este propósito referir-vos que nunca o sindicato esteve tão próximo das bases e dos órgãos descentralizados. Só este ano, para não ir mais atrás, esta é a quarta vez que estamos reunidos, em menos de 4 meses. Garantidamente que não vamos manter o ritmo de uma reunião por mês. Mas só por si, isto mostra, que o disco riscado de que as reuniões presenciais é que mantêm o sindicato vivo, é falso. Está riscado, gasto e ultrapassado. Aliás, quando assim era, a maior parte de nós nem sabia quem eram os membros das direcções nacionais.

Nos mandatos em que estive na Distrital de Portalegre, só ouvi falar da Direcção Nacional no Conselho Geral e no Congresso. Nesses tempos que já lá vão, a relação entre as DNs, os órgãos distritais e regionais e os delegados sindicais era, praticamente, nula. Não, não queremos um regresso ao passado!

Seria excelente se todos usassem os créditos sindicais, os recursos do sindicato, e as mais valias académicas que têm, para estudar as leis que regem a nossa vida profissional, propor melhorias, apresentar propostas de articulados, esclarecerem os sócios nos termos da competência definida no nº 3 do artigo 30º dos Estatutos, ajudando a DN nesse trabalho para que esta se possa concentrar na política sindical e na gestão global do STI.

Pego-vos desculpa por não ter palavras alegres num momento que devia ser de alegria pelas conquistas sindicais que tivemos num tão curto espaço de tempo, mas, como referi antes, não podemos, na direcção nacional, aceitar que uma minoria tente estragar e prejudicar o nosso trabalho e o trabalho da maioria de vós, que são construtivos, bem-intencionados e nos têm efectivamente ajudado a resolver problemas e não a criar problemas onde eles não existem.

## (PAUSA)

Temos tido uma relação próxima com vários sindicatos de carreiras especiais do Estado. Estive há muito pouco tempo no congresso da ASFIC P.J. Sai de lá com alguma inveja, não do salário deles, mas sim do modo como são unidos, como têm um Director Nacional que é um deles, que os defende e que é ele próprio a cola que os cola uns aos outros e à organização.

Seria inconcebível que na polícia judiciária não houvesse dinheiro para comprar crachás aos inspectores ou que estes andassem com cartões a dizer estagiários, com 10 ou 20 anos de casa, com o enorme desprestígio que isso é perante a sociedade em geral.

Essa é também uma das nossas principais batalhas para os próximos anos. Respeito. Respeito pelo nosso trabalho. Dignificação das nossas funções. Consciencializar a sociedade de que somos nucleares para todos os objectivos do nosso Estado, o nosso muito amado, Portugal.

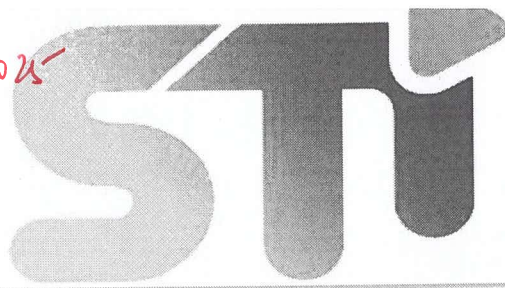
Nem só de dinheiro se faz uma profissão de autoridade do Estado. Orgulho no que fazemos, defesa de Portugal, dos mais velhos, dos mais jovens de todos. Liberdade para investigar e combater a fraude e evasão fiscal como meio mais rápido de detectar outros crimes económicos, entre eles, a corrupção e o branqueamento de capitais.

Para o conseguirmos, já seria uma grande ajuda se não perdêssemos tempo com questões internas mesquinhas e miseráveis, que conseguem desconcentrar mesmo que tem gosto pela política sindical e a ela dedica 7 dias por semana, paticamente todos os dias do ano.

Contamos convosco, contamos com o bom senso de todos, contamos que cada um de vós pense pela sua cabeça e perceba que o sindicato não pode viver refém de birras, egos e estados de alma de quem não consegue perceber a missão que temos, todos, enquanto dirigentes e delegados sindicais do STI.

Viva o STI! Viva a Liberdade! Viva Portugal!

Anexo 2 - At. n.º 1/2025



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

romo/ 2.  
Prof. 1.1  
RECONSTRUCÃO

AO CONSELHO GERAL  
CASTELO DE VIDE – 28 e 29 DE ABRIL DE 2025

## PROPOSTA DIRIGIDA AO CONSELHO GERAL

### - ACUMULAÇÃO DE FUNDOS SOBRANTES

#### ART.º 14º DO REGULAMENTO ORÇAMENTAL E DE CONTAS

Considerando que:

As alterações aos Estatutos do STI e ao Regulamento Orçamental e de Contas, reduziram significativamente as dotações orçamentais das DD/DR;

Os montantes, considerados residuais no final de cada ano, podem tornar-se importantes quando somados a dotações orçamentais atribuídas no ano seguinte, podendo assim tornar-se exequível a realização de uma atividade bienal, por exemplo.

Desta forma poderiam ser acumulados € 500 (ex), do Ano n, e mais € 500 do ano seguinte, proporcionando a realização de uma atividade com maior impacto entre os sócios, ou proporcionar uma visita a serviços, que implique maiores custos de deslocação.

Assim, propomos a alteração do **Art.º 14º do ROC**, que passaria a ter a seguinte redação:

*Os duodécimos orçamentados serão transferidos para as Direções Distritais / Direções Regionais a seu pedido escrito, sendo-lhes, porém, **acrescidos** os saldos positivos transitados do ano anterior, que tenham ficado na posse das referidas Direções Distritais / Direções Regionais, desde que estes não excedam em 10% a dotação anual desse ano.*

A Direção Regional dos Açores.

PROPOSTA CD DA DISTRITAL DE LISBOA

(Melhoramento da informação)

A falta de informação é um fenómeno que pode afetar o funcionamento esclarecido e a tomada de decisões a nível do sindicato e política sindical. No contexto atual, onde a informação é considerada um recurso valioso, a sua ausência pode gerar consequências significativas e muitas vezes prejudiciais, embora a política sindical seja da competência da Direção Nacional, as demais estruturas podem colaborar de forma mais eficaz.

É frequente que alguns dos comunicados generalistas ou não, sejam do conhecimento simultâneo de todos os sócios, ficando os dirigentes distritais e regionais e delegados sindicais sem a informação antecipada para melhor esclarecer os sócios.

Deste modo recomenda-se à direção nacional que sempre que possível informe através de meios idóneos antecipadamente as estruturas do sindicato, sendo que algumas vezes as explicações e pedidos de opinião através do *Whatsapp* afiguram-se não ser a via eficaz, por diversos motivos.

A não obtenção de informação com antecedência pode levar a decisões mal informadas.

A ausência de informação em tempo e por vias menos idóneas pode gerar enfraquecimento dos dirigentes e delegados sindicais por não terem acesso a informações, criando ceticismo e alguma desorientação perante os sócios, que questionam as virtudes dos comunicados, só assim se pode também ajudar a direção nacional na condução da política sindical que é da sua responsabilidade.

Ao melhorar o acesso à informação é possível mitigar os impactos negativos dessa escassez e promover um ambiente onde a tomada de decisões informada e a inovação possam prosperar.

Deste modo recomenda-se à DN que sempre que possível dê conhecimento em primeiro lugar aos dirigentes sindicais e delegados sindicais com vista a que estes possam realizar a sua função de esclarecer ou informar, dando tempo para que quaisquer dúvidas sejam sanadas antes da divulgação aos sócios em geral.

Aliás, esta era uma prática habitual que tem sido esbatida, o que desde já se recomenda à direção nacional, que possa repor essa prática de forma a que a informação seja antecipadamente partilhada pelos dirigentes distritais e delegados sindicais para melhor se informar os sócios.

*António Fajaz* - 9852

Recomendação do Conselho Distrital de Lisboa *RECOMENDAÇÃO*

O Relatório e Contas é uma ferramenta essencial para a transparência e a análise financeira de qualquer organização.

A Demonstração de Resultados oferece uma visão detalhada das receitas e despesas do STI durante um período específico. A ausência de detalhes pode dificultar a compreensão do desempenho financeiro real do sindicato.

As receitas devem ser discriminadas, nomeadamente as receitas das quotas por distrito e região, tal como se discriminam as despesas de cada distrital, uma vez que, somente com as percentagens de sindicalização em cada distrito, podem ser tiradas ilações erradas, pelo que a bem da transparência, não se deveria ocultar a proveniência das receitas.

Essa discriminação tem acontecido nos últimos, tendo-se perdido essa boa prática neste relatório do ano 2024, não se percebendo a razão de tal mudança, pois esses números facilitariam a avaliação, de como os diversos distritos e regiões estão a contribuir para os resultados do STI, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

Também seria interessante constar a evolução do nº de sócios por distrito nos últimos anos. A Direção Distrital de Lisboa, tem sido presença assídua na receção dos novos estagiários, tendo com estas ações angariado bastantes sócios em Lisboa, que depois se vão refletir nas percentagens de sindicalização de outros distritos.

O Conselho Distrital de Lisboa, recomenda a Direção Nacional, para que e a bem da transparência, nas futuras prestações de contas, discriminem as receitas das quotizações por distrito e região, assim como, informem o nº de sócios por distrito, de forma a que todos os sócios fiquem devidamente ilucidados com o que se passa em cada distrito ou região, porque na prestação de contas do ano 2024, tal não é perceptível.

*JOSE GUERRA* 13288



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

## CONSELHO GERAL

VOTAÇÃO DE: Relatório e Pontos 2024

| DISTRITOS         | Nº DE VOTOS | CONTRA | A FAVOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------|-------------|--------|---------|-----------|
| AÇORES            | 10          | ✓      | ✓       |           |
| AVEIRO            | 21          | ✓      | ✓       |           |
| BEJA              | 6           | ✓      | ✓       |           |
| BRAGA             | 20          | ✓      | ✓       |           |
| BRAGANÇA          | 5           | ✓      | ✓       |           |
| CASTELO BRANCO    | 8           | ✓      | ✓       |           |
| COIMBRA           | 11          | ✓      | ✓       |           |
| ÉVORA             | 8           | ✓      | ✓       |           |
| FARO              | 17          | ✓      | ✓       |           |
| GUARDA            | 5           | ✓      | ✓       |           |
| LEIRIA            | 16          | ✓      | ✓       |           |
| LISBOA            | 94          | ✓      | ✓       |           |
| MADEIRA           | 10          | ✓      | ✓       |           |
| PORTALEGRE        | 6           | ✓      | ✓       |           |
| PORTO             | 49          | ✓      | ✓       |           |
| SANTARÉM          | 13          | ✓      | ✓       |           |
| SETÚBAL           | 23          | ✓      | ✓       |           |
| VIANA DO CASTELO  | 9           | ✓      | ✓       |           |
| VILA REAL         | 7           | ✓      | ✓       |           |
| UISEU             | 13          | ✓      | ✓       |           |
| DIRECÇÃO NACIONAL | 11          | ✓      | ✓       |           |
| MESA COORDENADORA | 6           | ✓      | ✓       |           |
| CONSELHO FISCAL   | 5           | ✓      | ✓       |           |
| TOTAL             | 373         |        | 373     |           |